



CONGRESSO NACIONAL

MPV-316

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
15/08/2006Proposição
Medida Provisória nº 316/06

Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA

Nº do prontuário

1. Supressiva2. substitutiva

3. X modificativa

4. aditiva5. Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória a redação abaixo e acrescente-se a ela o seguinte Anexo I:

“Art. 4º Em 1º de agosto de 2006, os benefícios mantidos pela previdência social em 31 de março de 2006, com data de início igual ou anterior a 30 de abril de 2005, terão aumento de 16,67%, incidente sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006.

§ 1º Aos benefícios concedidos de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006, aplicam-se como aumento os percentuais dispostos no Anexo I desta Lei.

§ 2º Para os benefícios que tenham sido majorados em razão do reajuste do salário mínimo em 1º de abril de 2006, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto no caput, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.”

Anexo I

Data de Início	Total
Até maio de 2005	16,67%
Em junho de 2005	15,94%
Em julho de 2005	16,06%
Em agosto de 2005	16,02%
Em setembro de 2005	16,02%
Em outubro de 2005	15,87%
Em novembro de 2005	15,27%
Em dezembro de 2005	14,71%
Em janeiro de 2006	14,28%
Em fevereiro de 2006	13,91%
Em março de 2006	13,68%

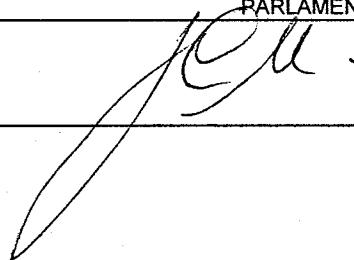
JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 316 é a constatação cabal da falta de compromisso deste governo com os aposentados e sua fraqueza e covardia neste Parlamento. Depois de vetar um aumento de 16,67% aos aposentados e pensionistas e fugir de uma votação em que sofreria uma derrota exemplar, o governo decidiu esperar que a MP 291 perdesse seus efeitos e desse pretexto a esta outra, nº 316, com o mesmo descomprometido conteúdo.



Desta forma, é fundamental repor a discussão e a luta do aumento dos 16,67% em cena, o que buscamos fazer por meio desta emenda.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. G. M.", is written over a rectangular box. The box is positioned above the "PARLAMENTAR" text and below the main text block.